



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 133 de 08 de julho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 139 de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), estudantes e membros da comunidade externa abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituir o **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi)** do Campus Canoas do IFRS.

Servidor(a)/Estudante	Siape/Matrícula/CPF	Segmento
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Sabrina Clavé Eufrásio	1737235	Técnico Administrativo
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Aline Santos Oliveira	1279727	Docente
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Técnico Administrativo
Leonardo Rosa Paixão	1850804	Técnico Administrativo
Eduardo Silva Góes	02150141	Discente
Julia Nunes do Erre	02150215	Discente
Lucas Ferraz Vernieri	02150201	Discente
Luma Fonseca Nunes	02070267	Discente
Naomi Rosa da Silveira	02070231	Discente
Évelin Lourenço de Oliveira	XXX.XXX.120-16	Externo
Maitê Maria Schons Santarém	XXX.XXX.360-15	Externo
Maria Eduarda da Silva Velasques	XXX.XXX.660-33	Externo
Rafael Saraiva Lapuente	XXX.XXX.680-62	Externo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.